



Ofício **GP/DL/1933/2023**

Florianópolis, 23 de outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 1092/2023, de autoria do Senhor Deputado Oscar Gutz, sugerindo a isenção da fatura de energia das unidades consumidoras dos Municípios do Alto Vale que decretaram situação de emergência ou calamidade, como também o parcelamento da fatura sem juros e correção.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

